

Processo C-417/19

Pedido de decisão prejudicial:

Data de entrada:

28 de maio de 2019

Órgão jurisdicional de reenvio:

Corte suprema di cassazione (Supremo Tribunal de Cassação, Itália)

Data da decisão de reenvio:

4 de dezembro de 2018

Recorrente:

Commerciale Gicap SpA

Recorrido:

Agenzia delle Entrate

A matéria de facto e os fundamentos são, em substância, análogos e as questões prejudiciais idênticas à do pedido de decisão prejudicial C-415/19.